CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO
Publicado no Placar
EM 18 / 03 / 2019
Abreulândia-TO 18 / 03 / 2019

PORTARIA Nº 001/2019

Dispõe sobre o endereço da sede da Câmara Municipal de Abreulândia – TO

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, com base no mapa oficial do município de Abreulândia–TO que é parte anexa deste ato, a Rua 21 de abril, quadra 28, lote 3-A, como endereço oficial da sede do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único– A Câmara Municipal adotará as providências para informar aos órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, bem como por meio dos veículos oficiais de comunicação, o endereço descrito no caput deste artigo, incluindo o mesmo em todos os expedientes originários do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de Março de 2019

Francisco de Assis S. Sousa

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA (PT)
Presidente da Câmara Municipal